



Ata de reunião para seleção dos projetos referentes ao Edital nº 02/2023.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, os membros da Comissão Municipal de Cultura nomeados pela Portaria nº 102/2023, conforme prevê o Art. 11 § 1º da Lei nº 1919 que cria o Fundo Municipal de Cultura, o Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, Sr. Marcos Alexandre Costa Buléd, a representante do Conselho de Turismo e da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, a Diretora de Turismo, Sra. Alessandra Guedes de Souza, a representante e Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Sra. Claudia Melo Bassi, a representante da sociedade civil e Presidente do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural, Sra. Camila Acosta Pereira Lima, a representante da sociedade civil, Sra. Ana Cristina de Souza Mascarenhas. Também participaram da reunião, a Coordenadora de Eventos, Angélica Araújo Dias Prado e o Diretor de Cultura, Cassiano da Silva. A comissão reuniu-se para analisar os projetos apresentados pelos agentes culturais guaxupeanos para seleção de produções Artístico Culturais nas áreas de Música, Dança, Teatro, Artes Circenses, literatura, fotografia, artes plásticas, audiovisual e outras atividades culturais para participação no Guaxupé Café Festival 2023 em comemoração ao Aniversário de 111 anos da Cidade, de acordo com a Lei nº 1.919 - FMCG. Dando início aos trabalhos, a Comissão fez a pré análise dos projetos, verificando se todos os projetos apresentaram a documentação exigida pelo edital. Durante a triagem foi feita verificação se todos atendiam ao item 3 das condições de participação, também foram analisados os documentos exigidos no edital. Os projetos inabilitados por falta de documentos ou por outro motivo foram separados dos projetos a serem analisados, porém continuaram na sequência da inscrição para conferência de todos os membros da Comissão. Dando início a avaliação, segundo os critérios previstos no edital, a Coordenadora de Eventos, Angélica iniciou a leitura dos projetos, seguindo a ordem de inscrição. Para cada proponente foi elaborada ficha de avaliação com critérios e todos foram pontuados por todos os avaliadores, seguindo análise dos critérios e pontuação, que foi somada e dividido pela quantidade de pessoas que avaliaram, chegando a média final de cada proponente. O Secretário, Sr. Marcos Buléd, optou por não pontuar os projetos, tendo acompanhado toda análise. Foram verificados em todos os projetos o Parecer de Regularidade de Prestação de Contas de projeto anterior para os proponentes que tenham participado de edital anterior, conforme previsto no edital, também foi verificado se o proponente apresentou Certificado de participação em Capacitação Cultural oferecida pela Secretaria no ano de 2022. Para pontuação, foram considerados os itens do edital: “6.4 - A pontuação máxima de um projeto será de 70 pontos.”; 6.5 – Perderão 5 pontos os projetos que tiverem ressalvas no Parecer de Regularidade em editais anteriores; 6.6 - Os projetos que não atingirem a pontuação mínima de 40 pontos serão automaticamente desclassificados.” Seguindo a ordem de inscrição, os projetos foram lidos, analisados e pontuados, conforme descrição a seguir:

- 1) “Fruto Esperança” do proponente Ítalo Roberto dos Reis Coragem, categoria outros, gravação e divulgação de música autoral com proposta de tema do evento Guaxupé Café Festival. A Comissão analisou o projeto e concluiu que o orçamento do mesmo foi apresentado de forma confusa, que propõe a venda da música com pagamento de direitos autorais, propõe também que a música seja usada como tema do evento, porém o evento já possui uma música própria que a partir desta edição será utilizada. Diante do exposto, a Comissão aprovou o projeto com 55,75 pontos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 2) “Café não costuma faiá”, categoria artes circenses, do proponente José Silvério Marques Neto, aprovado com 69,25 pontos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- 3) “Genaro e Dora”, categoria teatro, da proponente Vanessa Carina Marques, aprovado com 69 pontos, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
- 4) “O céu explica tudo – João Narciso canta Henrique e Juliano”, categoria música, aprovado com 68,25 pontos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 5) “Solo, com o cantor Leandro



Martins”, do proponente Leandro Aparecido Martins, categoria música, inabilitado de acordo com item 5,6 do edital pela falta do documento certidão negativa de débito estadual; 6) “Grafite dos bens tombados”, do proponente Gilson Roberto Ribeiro, categoria outros, inabilitado de acordo com item 5.6 do edital pela falta do documento comprovante de situação cadastral do CPF; 7) “Malkavianos Rock”, do proponente Marco Aurélio de Brito Pires, categoria música, aprovado com 61 pontos, no valor R\$ 3.000,00 (três mil reais); 8) “Nossa Frequência”, do proponente Caique de Brito Silva, categoria música, aprovado com 64,25 pontos, no valor de R\$ 3.000,00; 9) “Chapeuzinho vermelho em: Um café saudável para vovozinha”, categoria teatro, da proponente Flávia Stefânea da Costa Alves Caetano, aprovado com 58,5 pontos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 10) “ Coffee Star Show”, da proponente Juliana Luciano Rocha Tonaco, categoria teatro, aprovado com 47,25 pontos no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 11) “Guilherme Acústico 2023”, do proponente Guilherme Alexandre Batagini, categoria música, desclassificado com 39 pontos, de acordo com item 6.6 do edital; 12) “Dona Banda”, da proponente Tainá Damas de Faria, categoria música, aprovado com 58,25 pontos, no valor de R\$ 3.000,00; 13) “Erick Caram and The Mad Wolves” do proponente Gabriel Alberto da Silva, inabilitado de acordo com item 5.6 do edital por apresentar certidão negativa federal com validade vencida em 12/10/2019; 14) “Paciência”, do proponente Diego dos Reis José, categoria música, aprovado com 63 pontos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); 15) “Respeita minha história”, do proponente Pedro Felipe dos Reis José, categoria música, aprovado com 64 pontos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Após análise dos quinze projetos, a reunião foi interrompida para horário de almoço da Comissão, ficando agendado retorno para 18 (dezoito) horas do mesmo dia. As 18 (dezoito) horas do dia onze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se novamente todos os membros da Comissão Municipal de Cultura e representantes da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, citados acima para darem continuidade a análise dos projetos apresentados através do edital 02/2023 para seleção de produções Artístico Culturais nas áreas de Música, Dança, Teatro, Artes Circenses, literatura, fotografia, artes plásticas, audiovisual e outras atividades culturais para participação no Guaxupé Café Festival 2023 em comemoração ao Aniversário de 111 anos da Cidade, de acordo com a Lei nº 1.919 - FMCG. Dando continuidade aos trabalhos, a Coordenadora de Eventos, Sra. Angélica, retomou a leitura dos projetos de acordo com a ordem de inscrição. 16) “Cabaré do Canto homenageia Nabih Zaiat”, da proponente Flávia Romeiro Marques, categoria teatro, desclassificado de acordo com item 3.1.1 “O proponente que inscrever projeto representando um grupo, deverá comprovar as atividades culturais do grupo. É necessário comprovar que o grupo desenvolve trabalhos culturais na área pretendida há pelo menos um ano **no município de Guaxupé**, comprovado através de release, recortes de jornais, matérias em sites e outros que cite o nome do grupo e não somente do proponente.” A comissão analisou o projeto, entendendo que não foi comprovada a atuação do grupo na cidade de Guaxupé, que os componentes fazem parte de uma ONG do município de São Paulo, desenvolvendo naquela cidade várias ações, porém em Guaxupé o grupo não atua. Onde é solicitado no formulário a inclusão de currículo dos componentes do grupo, a Comissão entendeu que foi apresentado um portfólio dos mesmos e não currículo, já que não há dados pessoais dos componentes e sim dos personagens. O projeto propõe destinar o valor recebido do Fundo Municipal de Cultura para a ONG Canto Cidadão, do município de São Paulo, que apesar de apresentar um belíssimo trabalho naquele município, a ação seria incoerente com a finalidade do Fundo Municipal de Cultura de Guaxupé, que tem por objetivo contemplar as ações culturais e seu agentes, comprovadamente domiciliados em Guaxupé; 17) “A mal amada”, categoria teatro, do proponente Silas Inocência Sebastião, inabilitado de acordo com item 5.6 do edital por apresentar certidão negativa federal com validade vencida em 28/03/2023; 18) “Patrimônios de Guaxupé”, categoria audiovisual, do proponente Riuler

Reinaldo Moreira Narciso, aprovado com 68,75 pontos no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); 19) "Divagar", categoria audiovisual do proponente Sílvio Henrique dos Reis, inabilitado de acordo com item 5.6 do edital por apresentar certidão negativa federal com validade vencida em 19/10/2022; 20) "Flores astrais", categoria música, da proponente Lourdes Aparecida Lopes, aprovado com 57 pontos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); 21) "Guaxupé na roça", categoria outros, do proponente Vitor Ribeiro do Valle Nicolau, inabilitado de acordo com item 5.6 do edital por não apresentar certidão negativa estadual, somente solicitação de serviço emitido pela Receita Estadual; 22) "Sertanejo Café in Guaxupé", categoria música, do proponente Paulo Gabriel da Silva Ferreira, aprovado com 59,75 pontos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); 23) "Cafezinho com uma pitada de magia", categoria artes circenses, do proponente José Carlos Ciarallo Júnior, aprovado com 56,25 pontos, no valor de R\$ 4.000,00 (cinco mil reais); 24) "Seven Keys no túnel do tempo", categoria música, do proponente Anderson Stampone, aprovado com 54,25 pontos no valor R\$ 3.000,00 (três mil reais); 25) "Cris Ribeiro entre o caipira e o country", categoria música, do proponente Cristiano C. R. Ferreira Leite, inabilitado de acordo com item 5.6 do edital por não apresentar certidão negativa municipal; 26) "40 anos dos clássicos de João Paulo e Daniel", categoria música, do proponente Carlos Miranda Neto, inabilitado de acordo com item 5.6 do edital por não apresentar certidão negativa federal; 27) "Rock e café", categoria música, do proponente Gusthavo Damito Baldini, aprovado com 57,25 pontos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); 28) Johnny Marques e Cristiano – Grandes nomes da MPB", categoria música, do proponente Cristiano Alves Pereira, aprovado com 67,50 pontos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); 29) "Do Oriente a Guaxupé", categoria dança, da proponente Vanessa Zavagli Ramos, inabilitado de acordo com item 5.6 do edital por apresentar certidão municipal positiva; 30) "Um caso e um Café para falar de Guaxupé", categoria teatro, da proponente Elisa Paschoal, aprovado com 67 pontos, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 31) "4 Dreams", categoria música, do proponente Leandro de Almeida Varriano, aprovado com 61 pontos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); 32) "Power Jam na hora do Rock", categoria música, do proponente Thairony Thomaz Santos Lourenço, inabilitado de acordo com item 5.6 do edital por não apresentar certidão negativa federal; 33) "Cobertura oficial do GCF 2023", categoria audiovisual, do proponente Marcos Vinício Vieira Rodrigues Júnior, aprovado com 63 pontos, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Os representantes da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, lembraram que de acordo com o edital, as apresentações serão definidas pela Secretaria em comum acordo com os aprovados e constarão da programação do Guaxupé Café Festival 2023. No dia 12 (doze) de maio, a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo publicou comunicado no site da Prefeitura divulgando que o resultado final será publicado no dia 15 (quinze) de maio, após a redação desta ata e que a reunião com os proponentes dos projetos aprovados fica transferida para o dia 16 (dezesesseis) de maio as 18 (dezoito) horas, na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo para definição das datas das apresentações e Assinatura do Termo de Ajuste. O Secretário Marcos informou à Comissão que a Coordenadora Angélica fará a publicação do resultado no site da prefeitura e que a Secretaria providenciará todo processo de elaboração do Termo de Ajuste que será assinado pelos aprovados na reunião. Todas as providências administrativas para formalização das apresentações atenderão às normas do Fundo Municipal de Cultura. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Angélica Araújo Dias Prado, redigi a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Guaxupé, 15 de maio de 2023.

